

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) da Dra. Natácia Lopes Magalhães, Juíza da 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara/GO, para afastamento no período de 6 a 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 02.02.2024, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 24.0.000001773-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FELIPE SALES SOUZA, Juiz Respondente na 2ª Vara Criminal da Comarca de Itumbiara/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 21 de fevereiro de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PRES Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução CNJ nº 146, de 6 de março de 2012, a Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022 e a Portaria TRE-GO nº 237, de 6 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000013716-2,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, vaga 171, criado pela Lei nº 8.868/1994, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor EDUARDO BUENO DA SILVA, nos termos do Ato nº 8/2020, publicado no Diário Oficial da União, nº 63, Seção 2, fl. 81, em 1º de abril de 2020, ressaltando que tal cargo não possui autorização para provimento imediato à luz do disposto na Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 6 de outubro de 2023. O cargo vago foi recebido do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos da Portaria PRES nº 261, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 209, Seção 2, fl. 67, em 3 de novembro de 2020.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, criado pela Resolução nº 516, de 15 de junho de 2000, ocupado pelo servidor MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA, para este Tribunal.

Art. 2º CONCEDER ao servidor MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA, o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito para se apresentar à Secretaria deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,